



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.015/2018

Publicado

em 09 / 10 / 2018

Prorroga designação interina de servidora responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a designação interina da servidora **SOLANGE ZULKE BONING**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 17.474.440 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 126.063.577-52, filha de Valdemar Zulke e Erna Tesch Zulke, residente e domiciliada no Córrego da Bela Aurora, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, de que trata a Portaria nº 1.935/2018, até o dia **08/10/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal